inventa
intellectual property

BARÓMETRO INVENTA 2022

Patentes Made In PORTUGAL

- **Estatísticas & Indicadores (entre 2002 e 2021)**
- **Regiões portuguesas e pedidos de patente**
- **A influência do 25 de Abril de 1974 no sistema de patentes**
- **Rankings 2021**

www.inventa.com
Protecting Intelligence®

Dividido em quatro capítulos, o *Barómetro Inventa 2022 - Patentes Made in Portugal* procura medir a evolução do uso do sistema de patentes de origem portuguesa num determinado período de tempo. De forma a dar a conhecer a posição de Portugal no setor, apresentam-se estatísticas e indicadores significativos sobre a evolução da proteção de invenções por patente entre 2002 e 2021, cujos pedidos foram depositados pela via nacional e internacional por requerentes portugueses.

Os indicadores apresentados visam as principais jurisdições de interesse para os requerentes portugueses, os requerentes com maior destaque em 2021 e a evolução do uso do sistema de patentes pelos requerentes residentes nas regiões de Portugal continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

O *Barómetro Inventa 2022* também reserva um capítulo às transformações e à mudança de cultura na utilização do sistema de patentes em Portugal considerando a democratização do país com a Revolução dos Cravos.

Principais Indicadores

01 Estatísticas & Indicadores (entre 2002 e 2021) 03
02 Regiões portuguesas e pedidos de patente 12
03 A influência do 25 de Abril de 1974 no sistema de patentes 13
04 Rankings 2021 15

Para a realização do presente estudo recorreu-se a diversas bases de dados, disponibilizadas pela Organização Mundial da Propriedade Industrial (WIPO), pelo Instituto Europeu de Patentes (EPO), pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e pela ferramenta PatBase.

Copyright © 2022 Inventa

01 Estatísticas e Indicadores (entre 2002 e 2021)

A utilização do sistema de propriedade industrial por requerentes com origem em Portugal tem vindo a crescer de modo consistente nos anos 2000. Em relação aos impactos da pandemia na utilização do sistema de patentes por requerentes portugueses, e de acordo com os relatórios anuais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), ao comparar-se os pedidos de patente em 2021 depositados (919 pedidos) com os pedidos pré-pandemia de 2019 (965 pedidos), observou-se um abrandamento na utilização do sistema de patentes em Portugal. A queda observada pode ter sido causada pelas inúmeras restrições impostas durante o período pandémico, forçando as empresas a redirecionar os seus investimentos e, provavelmente, diminuir os orçamentos destinados à proteção da propriedade industrial. Por outro lado, comparando-se o número de pedidos depositados no Instituto Europeu de Patentes (EPO), 286 pedidos em 2021, verifica-se que no período homólogo de 2019 foram depositados 272 pedidos. Não se verifica um decréscimo nos pedidos pois uma parcela significativa destes refere-se a documentos de prioridade depositados, em Portugal, num período anterior à pandemia. Observa-se ainda que, no período de 2002 a 2020, o crescimento do número total de pedidos depositados por requerentes portugueses no INPI (pedidos com origem em Portugal) foi de 9,3%. Quanto aos pedidos de patente depositados por requerentes portugueses nas restantes jurisdições (incluindo EPO), o crescimento foi de 13,4%.

Figura 1: Taxa média * de crescimento anual de pedidos de patentes depositados (2002 - 2020)

INPI + 9,3%

Outras Jurisdições + 13,4%

*Calculado segundo a fórmula CAGR (Compound Annual Growth Rate), ou taxa de crescimento anual composto.

Gráfico 1: Total de pedidos de patente de requerentes com origem em Portugal

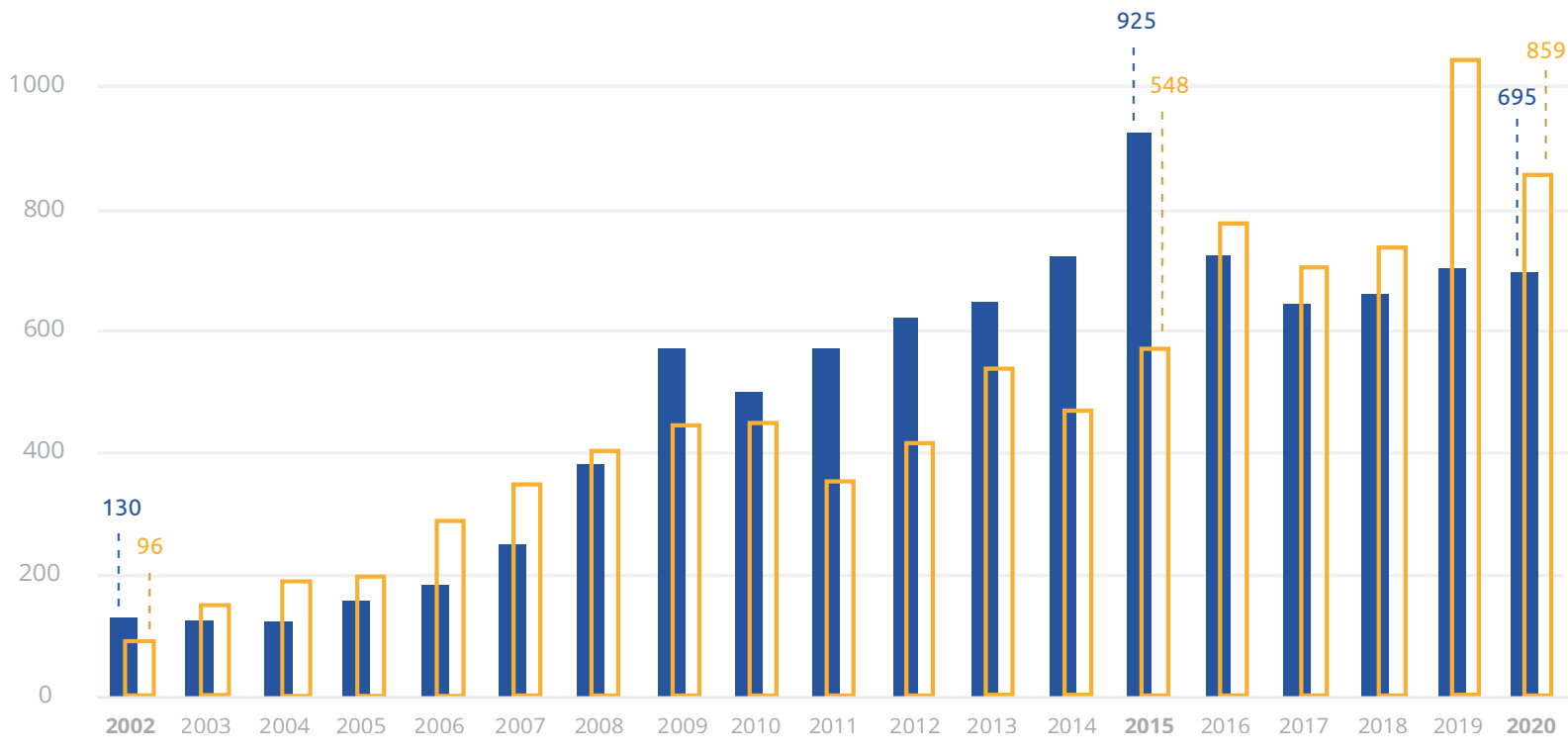

Total de pedidos de patente depositados no INPI por residentes em Portugal.

Total de pedidos de patente depositados em Institutos de Patentes no estrangeiro em que o requerente tem origem em Portugal

Nota: Os pedidos de patente com origem em Portugal correspondem aos pedidos de patente em que o 1º requerente ou requerente nomeado tem domicílio em Portugal. Devido ao critério de pesquisa, não foi possível considerar no estudo requerentes subsequentes de nacionalidade portuguesa. Nao existem dados de 2021, dado que a base de dados utilizada disponibiliza apenas valores até 2020.

(Fonte: WIPO IP Statistics Data Center)

Copyright © 2022 Inventa

No que diz respeito às concessões de patentes com origem em Portugal pelo EPO e INPI (observado no gráfico 2), os valores mostram um crescimento contínuo entre 2014 e 2016, respetivamente, muito em parte relacionado com uma combinação de pedidos de patente bem redigidos (em termos de clareza e fundamentação) e o reconhecimento pelos Institutos de Patentes do cumprimento dos requisitos de patenteabilidade, especialmente a novidade e a atividade inventiva.

Gráfico 2: Total de patentes concedidas pelo INPI e EPO, com origem em Portugal

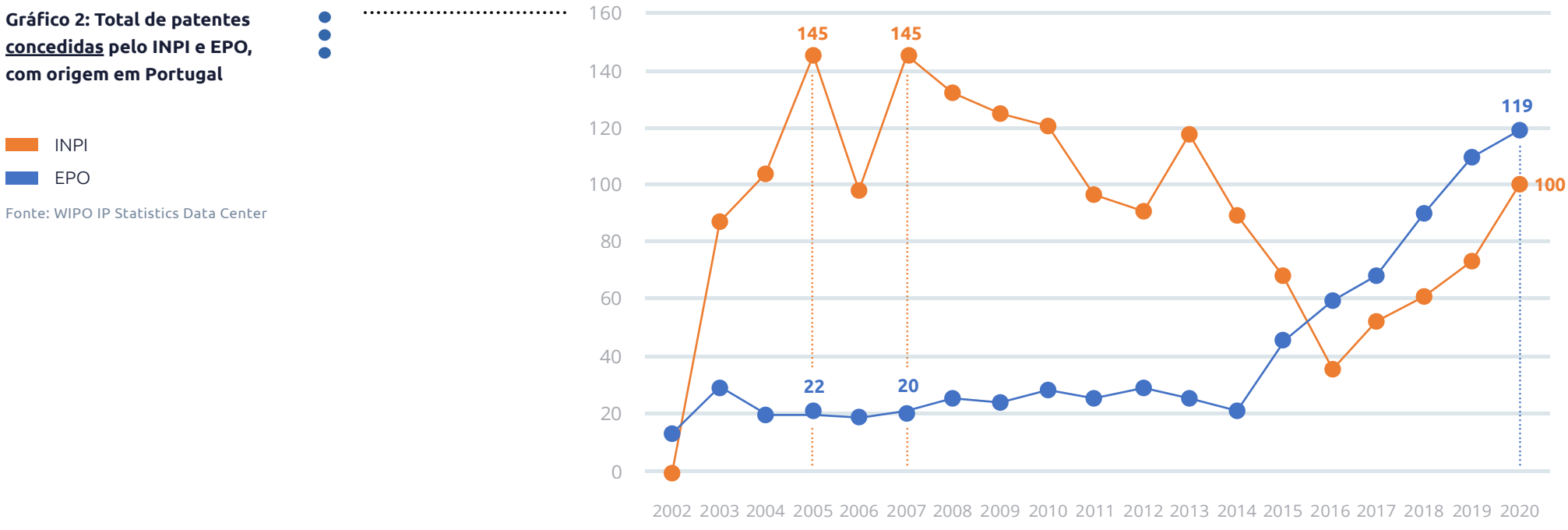

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

No período de 2005 a 2014, a ausência de crescimento no número de concessões pode ser explicada por uma aparente estagnação da qualidade dos pedidos de patente depositados no INPI e EPO. O rácio entre a soma de pedidos depositados e o número de examinadores atingiu valores elevados em 2009 e 2015, conforme observado na tabela 1, o que significa que os examinadores possuíam nesses anos um maior número de pesquisas ao estado da técnica, opiniões sobre a patenteabilidade e primeiros exames substantivos a serem realizados, o que pode ter condicionado o número de despachos de concessão.

Tabela 1: Número de examinadores do INPI por comparação com o número total de pedidos depositados* no INPI

Nota: O número total de pedidos depositados corresponde ao somatório de pedidos de patente, modelos de utilidade e entradas na fase nacional do PCT.

Fonte: Relatórios de atividades e anuários estatísticos do INPI

Ano	Nº de examinadores	Nº total de pedidos depositados	Rácio de pedidos de patente por examinador
2005	36	328	9,11
2009	37	744	20,11
2013	58	789	13,60
2015	58	1106	19,07
2018	78	789	10,12
2020	73	1052	14,41

Copyright © 2022 Inventa

O gráfico 3 apresenta os Institutos de Patentes mais escolhidos pelos requerentes portugueses quando procuram internacionalizar os seus pedidos. Os valores encontrados indicam um forte interesse no mercado europeu (EPO), norte-americano (U.S.A e Canadá) e asiático (Japão, China ou Coreia do Sul), além do expectável interesse no Brasil, que constitui um mercado muito significativo.

Gráfico 3: Total de pedidos de patente, com origem em Portugal e depositados em Institutos de Patentes do exterior (2002 - 2020)

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

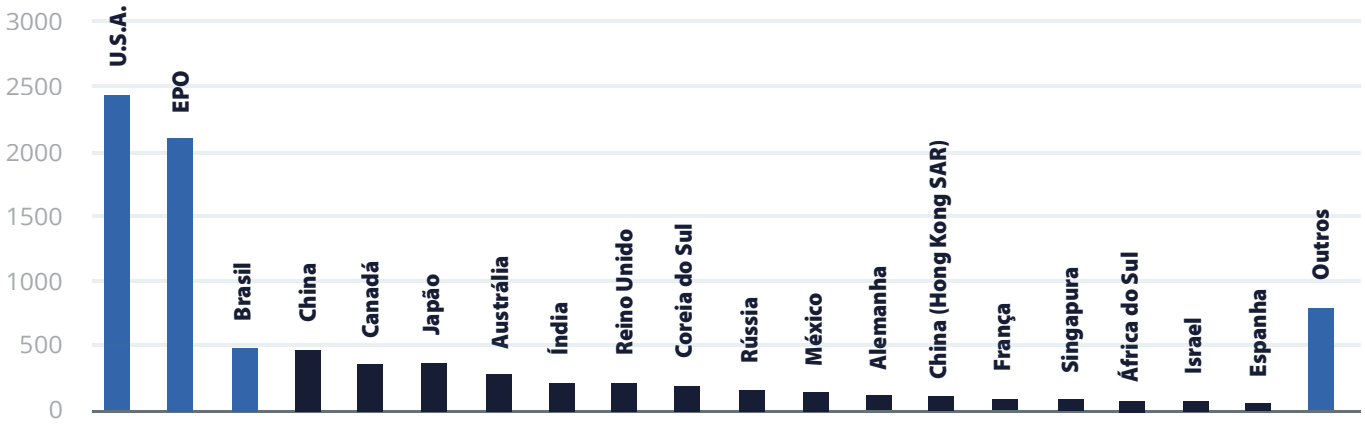

U.S.A.	2458
EPO	2121
Brasil	501
Outros	788

Os pedidos de patente com origem em Portugal correspondem aos pedidos em que o primeiro requerente ou requerente nomeado tem domicílio em Portugal. Devido ao critério de pesquisa e à organização da base de dados, não foi possível considerar no estudo pedidos de patente em que requerentes de nacionalidade portuguesa não foram indexados como primeiro requerente.

Figura 2

Relativamente ao número total dos pedidos de patente depositados nos países referidos (em números absolutos e percentagens) e a respetiva taxa de crescimento, os dados demostram um crescimento superior a 20% para as internacionalizações no Japão e no Canadá. Em valores absolutos, os E.U.A. e o EPO destacam-se como os institutos internacionais que mais recebem pedidos com origem em Portugal.

Durante a internacionalização de um pedido de patente, a escolha dos países está relacionada com as estratégias comerciais do requerente. O processamento internacional do pedido tem muitos custos associados e os países selecionados são, em geral, aqueles em que a tecnologia tem grandes chances de proporcionar retorno económico aos investimentos feitos durante o seu desenvolvimento.

Tabela 2: Distribuição geográfica do total de pedidos de patente, com origem em Portugal, e depositados em Institutos de Patentes do exterior (2002 - 2020)

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

Instituto de Patentes Nacional / Regional	Pedidos de patente	Taxa média crescimento anual	% de pedidos depositados
1º E.U.A.	2.458	12,40%	27,1%
2º EPO	2.121	13,40%	23,4%
3º Brasil	501	12,42%	5,5%
4º China	476	17,94%	5,2%
5º Canadá	381	20,39%	4,2%
6º Japão	378	21,23%	4,2%
7º Austrália	295	5,30%	3,2%
8º Índia	237	17,08%	2,6%
9º Reino Unido	235	7,33%	2,6%
10º Coreia do Sul	197	10,20%	2,2%

Top 10

Estes 10 países representam 80,2% do total de pedidos depositados entre 2002 e 2020.

Copyright © 2022 Inventa

O gráfico 4 foi elaborado com o objetivo de analisar comparativamente o crescimento no número de depósitos de pedidos de patente nos diversos países do mundo, por requerentes com origem em Portugal, e no número de depósitos de pedidos de patente nos diversos países do mundo com origem nos países que representam as cinco principais economias da União Europeia (UE). De acordo com dados do Banco Mundial (*The World Bank*), as cinco principais economias da UE são, por ordem decrescente, Alemanha, França, Itália, Espanha e Países Baixos.

Conforme pode ser observado na tabela 3, Portugal apresenta, com grande diferença, a maior taxa de crescimento no depósito de pedidos de patente por requerentes nacionais nos diversos países do mundo (11,21%). Entretanto, uma análise mais cautelosa demostra que o valor absoluto do número total de pedidos de patente depositados de 2002 a 2020 (21.033) é ainda muito baixo face ao número de pedidos depositados nos diversos países do mundo por nacionais dos cinco países tomados para comparação. A título de exemplo, citamos o número total de pedidos de patente com origem na Alemanha (3.181.703) e na França (1.195.977).

Tabela 3: Percentagem de crescimento de Portugal, por comparação com as cinco principais economias da UE

	% de Crescimento	Nr. total de Pedidos
Portugal	11,21%	21.033
Espanha	3,02%	181.902
França	1,79%	1.195.977
Países Baixos	1,69%	652.049
Alemanha	1,17%	3.181.703
Itália	0,69%	386.198

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

Gráfico 4: Total de pedidos de patente depositados nos diversos Institutos de Patentes, com origem em países selecionados

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

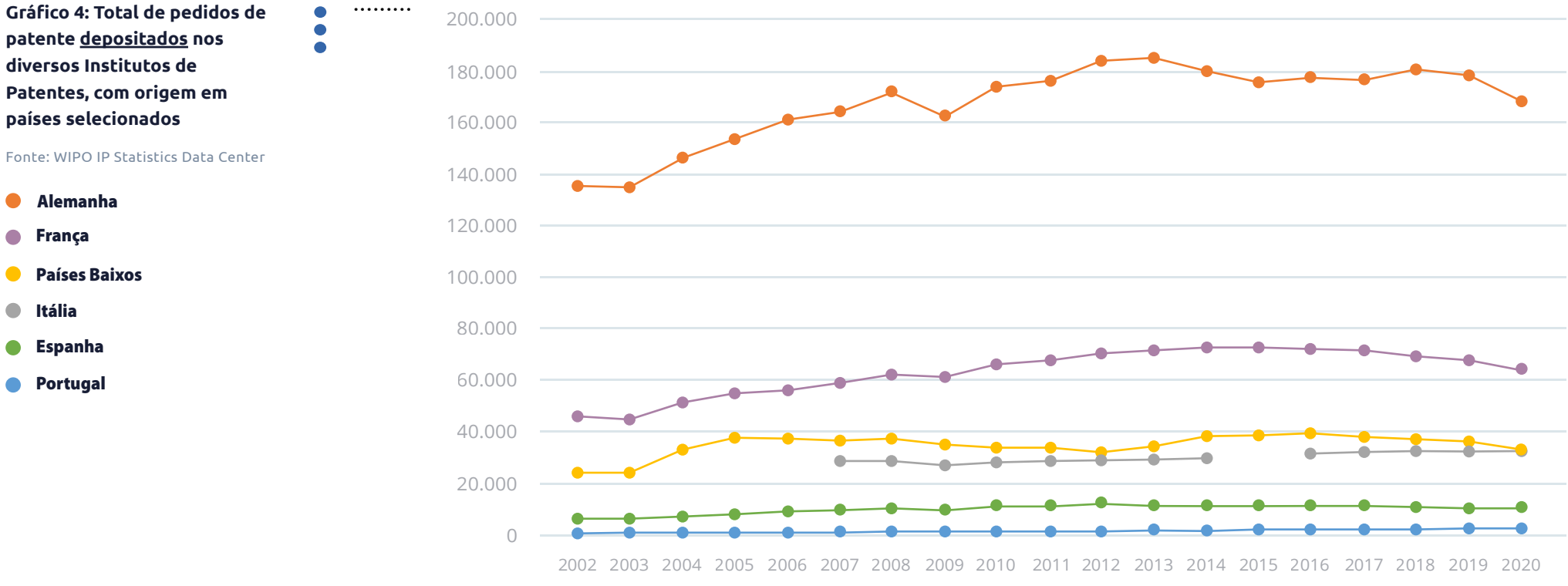

Nota: Os valores de Itália, entre 2002 - 2006 e no ano de 2015, não se encontram disponíveis.

Copyright © 2022 Inventa

Na sequência da secção anterior, a tabela 4 analisa comparativamente o crescimento no número de concessões de patentes com origem em Portugal e de concessões de patentes de requerentes com origem nas cinco maiores economias da União Europeia pelos diversos Institutos de Patentes do mundo. Embora Portugal apresente bons resultados (30,20% e 6.352 patentes) e um crescimento contínuo no número de concessões nos últimos quatro anos, os valores observados estão muito aquém das cinco principais economias da UE.

Tabela 4: Número total de concessões em Portugal, comparação com as cinco principais economias da UE

	Nº total de concessões	% crescimento
Alemanha	1.506.859	47,36%
França	720.754	60,26%
Países Baixos	307.054	47,09%
Itália	280.558	72,65%
Espanha	91.294	50,19%
Portugal	6.352	30,20%

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

No que diz respeito à taxa de crescimento, a Itália lidera o grupo de países estudados, com crescimento de 72,65% para as concessões. Em valores absolutos, a Alemanha destaca-se por contar com mais de 1 milhão e meio de patentes concedidas ao longo do período analisado (2002-2020). Deve ainda considerar-se que, além da qualidade do pedido, as concessões de patentes dependem da eficiência do Instituto de Patentes, devendo ser considerados fatores como o rácio entre o número de examinadores e o número de pedidos, ferramentas de pesquisa ao estado da técnica disponíveis, diretrizes e procedimentos de exame. Dessa forma, alguns Institutos têm maior e melhor capacidade de exame e, consequentemente, maiores taxas de concessão do que outros Institutos.

Gráfico 5: Total de patente concedidos nos diversos Institutos de Patentes, com origem em países selecionados

- Alemanha
- França
- Países Baixos
- Itália
- Espanha
- Portugal

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

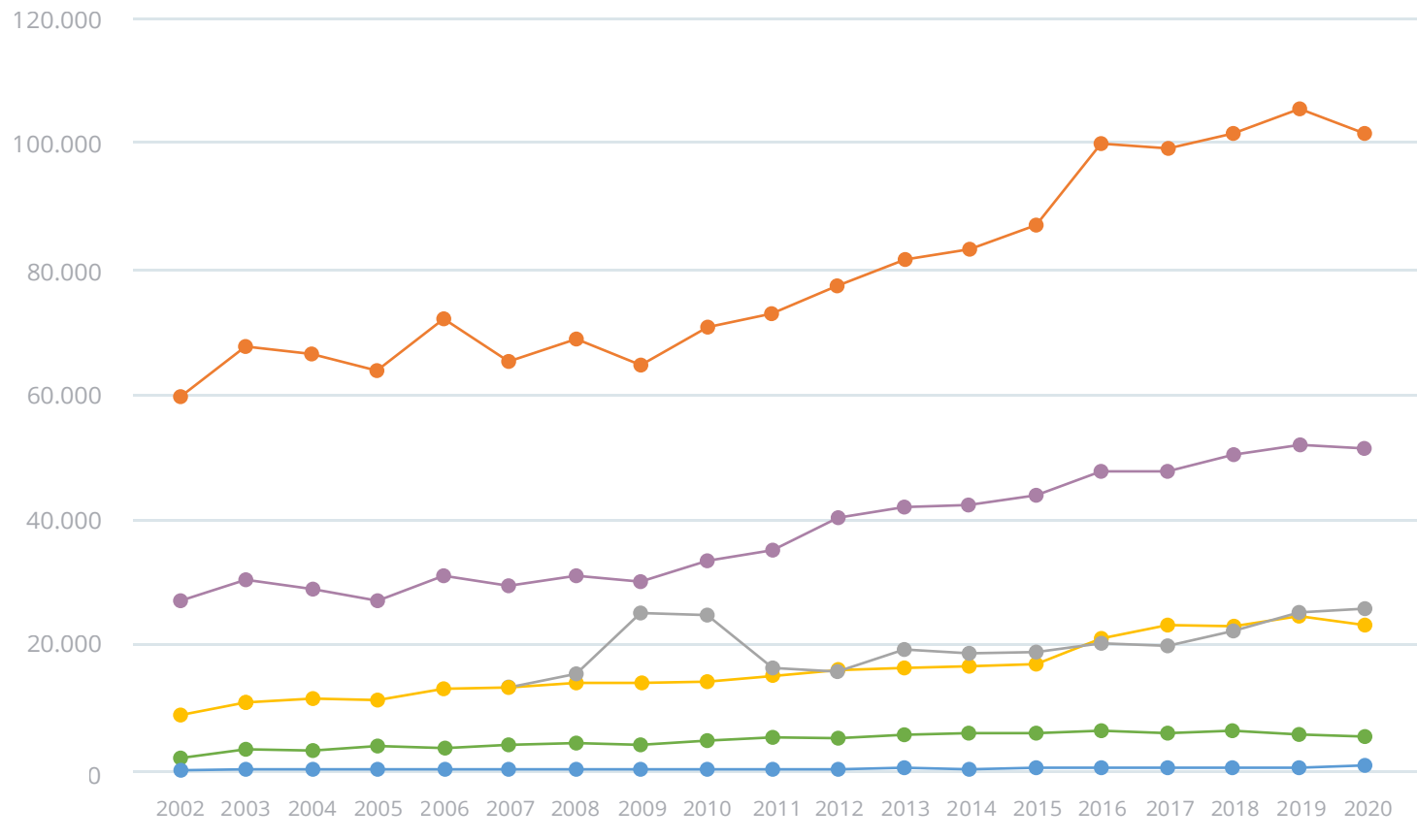

Nota: Os valores de Itália, entre 2002 - 2006 não se encontram disponíveis.

Copyright © 2022 Inventa

O número de patentes com origem em Portugal que permanecem válidas em Portugal ou no estrangeiro continua a crescer, tendo alcançado um crescimento de 11,49% no número de concessões (sendo esta taxa ainda maior para os pedidos depositados no exterior, com 14,54%). A sobrevivência das patentes ao longo dos anos indica um interesse na exploração das tecnologias nelas descritas e esse indicador demonstra um melhor aproveitamento do sistema de patentes por parte dos requerentes e, igualmente importante, um retorno económico concretizado ou expectável das invenções.

Gráfico 6: Patentes válidas com origem* em Portugal

* refere-se a pedidos em que o primeiro requerente ou requerente nomeado tem domicílio em Portugal. Devido ao critério de pesquisa e organização da base de dados não foi possível considerar pedidos de patente com um requerente de nacionalidade portuguesa que não tenha sido indexado como primeiro requerente.

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

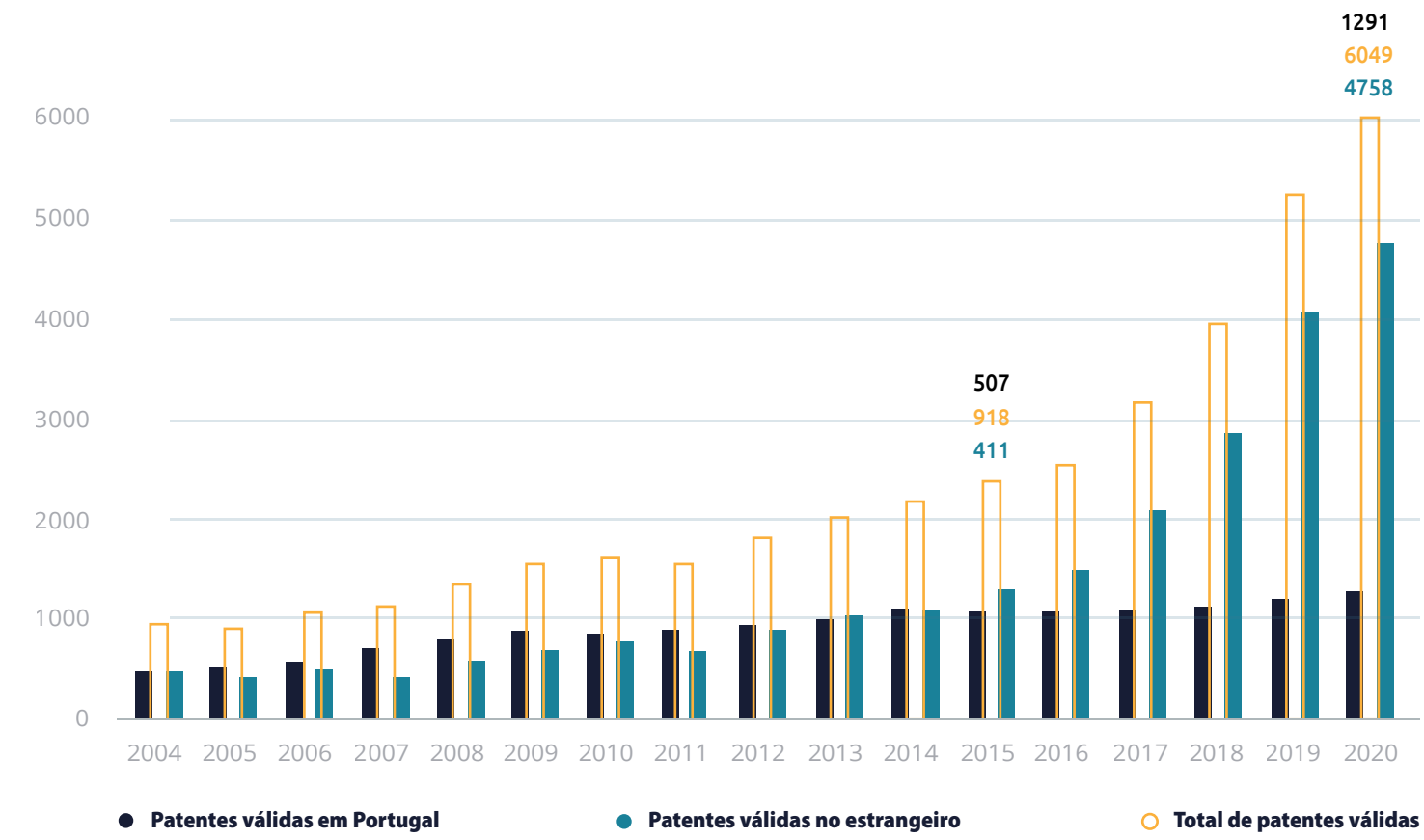

Gráfico 7: Famílias de patentes com orientação para o estrangeiro (com origem em Portugal)

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

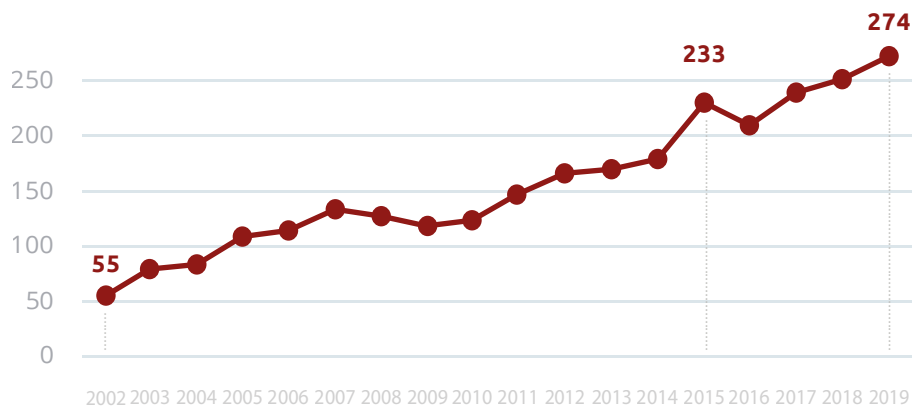

Família de Patentes
(ver exemplo na pág. 16)

Uma família de patentes define-se como um grupo de invenções que estão relacionadas entre si por, pelo menos, um documento de prioridade (*i.e.* primeiro pedido de patente relacionado com uma invenção que assegura um prazo de até 12 meses para depositar pedidos de patente correspondentes à mesma invenção noutros países).

Compreende todos os documentos resultantes do primeiro pedido apresentado num instituto de Propriedade Industrial, dentro do período de prioridade, incluindo institutos estrangeiros .

A internacionalização de um pedido de patente está relacionada com a estratégia de mercado dos requerentes, quando estes visam o sucesso e retorno económico da proteção por patente das suas tecnologias alargadas a outros territórios. Ao analisar-se os valores relacionados com as famílias de patentes com orientação para o estrangeiro e assegurada a devida proteção noutros territórios de interesse, vemos que a taxa de crescimento observada entre os anos de 2002 e 2019 é de 9,33%, com um número absoluto de 2818 patentes internacionalizadas ao longo deste período. É de destacar que o depósito e a manutenção de um pedido no estrangeiro acarreta custos elevados, logo, apenas pedidos com alto grau de qualidade e/ou expectativa de retorno económico tendem a ser internacionalizados. Dessa forma, esse resultado é também indicativo de melhoria na qualidade dos pedidos de patentes portuguesas.

Copyright © 2022 Inventa

O número de validações de patentes europeias nos territórios nacionais dos Estados membros da Convenção Europeia de Patentes é um indicador adequado para perceber a relevância do referido país em termos de mercado. Considerando que as patentes são territoriais, a seleção dos países de interesse pelos titulares das patentes está relacionada com diversos parâmetros de caráter estratégico e económico. A proteção por patente de uma invenção num determinado país pode estar ligada à importância do mercado consumidor e/ou produtor daquele país para o produto relacionado com a invenção, logo os titulares das patentes utilizam os efeitos da patente para excluírem terceiros da exploração comercial da tecnologia protegida pela patente, sem que ocorra consentimento do titular.

Os titulares das patentes também podem ter como objetivo proteger as suas invenções em países que possuam competidores relevantes que ficam, assim, impedidos de produzir o objeto da invenção protegida. Outro fator que motiva o titular de uma patente a ter interesse por um determinado país está ligado ao objetivo de licenciar a sua tecnologia para parceiros residentes no país em questão. Em termos de importância do mercado português e considerando o número de validações de patentes europeias no país, Portugal tem um grau de interesse relativamente baixo para os titulares das patentes, contando com apenas 0,5% do total de patentes validadas e ocupando apenas a 19º posição no ranking de validações de patentes Europeias, conforme ilustrado no gráfico 8.

Por outro lado, esse cenário permite que as empresas nacionais tenham a oportunidade de produzir e explorar comercialmente em Portugal um elevado número de tecnologias recentes, cujas patentes não estão válidas no território português. Eventualmente, as empresas nacionais podem produzir um determinado produto patenteado (porém não protegido em Portugal) e exportá-lo para outros países em que o mercado também não esteja protegido por uma patente correspondente.

Gráfico 8: Validações de Patentes Europeias (2020)

Fonte: EPO Annual reports and statistics

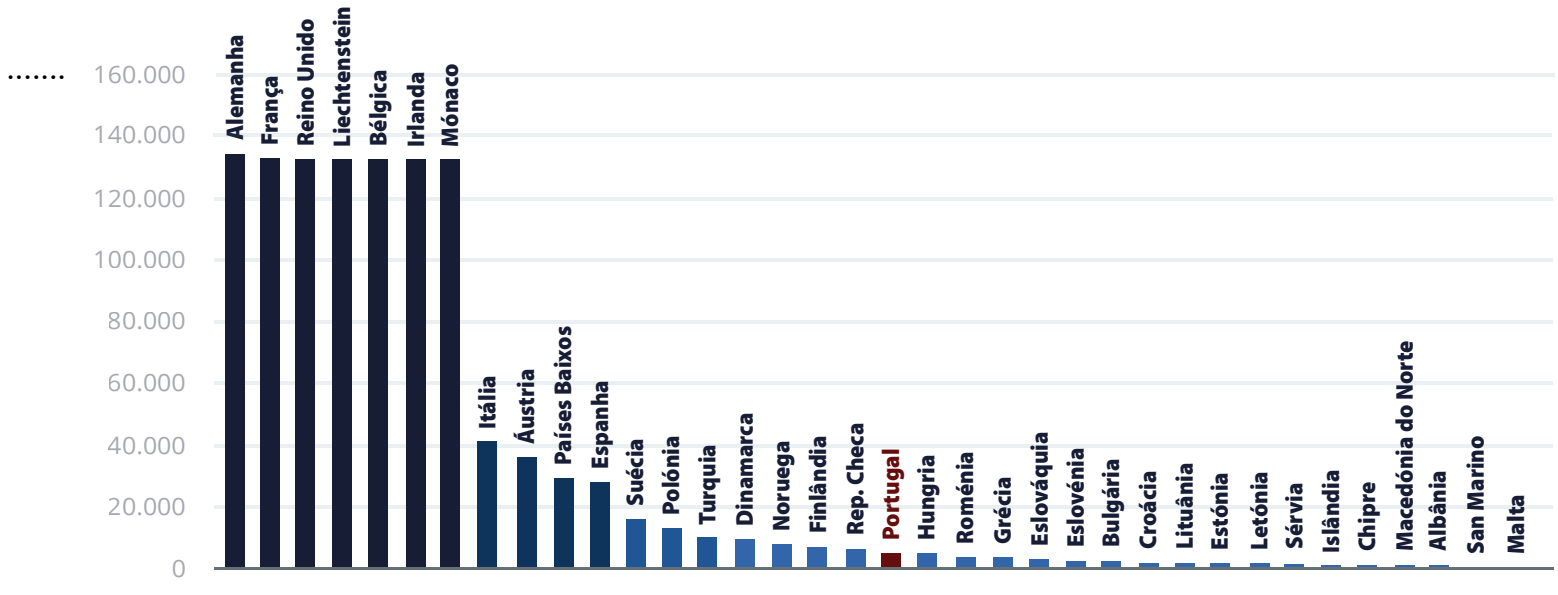

Copyright © 2022 Inventa

Tabela 5: Número total de pedidos de patente depositados nos diversos Institutos de Patentes no mundo que tenham origem nos países europeus.

Portugal subiu 9 posições no ranking quando se comparam os valores de 2020 com os valores de 2001, tendo um aumento de 6 vezes no intervalo avaliado. Os efeitos da pandemia também ficaram evidentes nestes resultados, pois a maioria dos países teve uma redução do número de pedidos de patente depositados em 2020 em relação a 2019, em que no caso de Portugal a redução foi de 12,8%. Apesar do número absoluto de pedidos de patente relativamente baixo, Portugal apresenta a maior taxa de crescimento, sendo expectável que o nosso país ultrapasse em breve o Luxemburgo e a República Checa neste indicador.

2001	
1. Alemanha	138.306
2. Reino Unido	46.756
3. França	44. 664
4. Rússia	25.663
5. Países Baixos	22.729
6. Suiça	20.143
7. Suécia	17.344
8. Itália	12.981
9. Finlândia	9.434
10. Ucrânia	7.232
29. Portugal	305

2010	
1. Alemanha	173.691
2. França	65.730
3. Reino Unido	50.861
4. Suiça	39.459
5. Países Baixos	33.404
6. Rússia	32.838
7. Itália	27.948
8. Suécia	22.524
9. Finlândia	13.049
10. Bélgica	11.836
25. Portugal	1061

2020	
1. Alemanha	168.092
2. França	64.287
3. Reino Unido	53.079
4. Suiça	44.806
5. Países Baixos	32.812
6. Itália	32.551
7. Rússia	30.283
8. Suécia	26.221
9. Áustria	13.763
10. Dinamarca	13.586
20. Portugal	1874

Fonte: WIPO IP Statistics Data Center

Copyright © 2022 Inventa

Sistema da Patente Unitária previsto para 2023

A Patente Unitária (PU) consiste num novo sistema de proteção de patentes que permitirá que os titulares obtenham uma proteção uniforme das suas invenções nos 25 Estados-membros da UE signatários da PU, a partir do depósito de um único pedido ao Instituto Europeu de Patentes (EPO).

De acordo com o roteiro de implementação mais recente publicado pelo EPO, o sistema entrará em vigor no dia 1 de abril de 2023 nos seguintes países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

Atualmente, um requerente apresenta um pedido de patente no EPO que o examina de forma centralizada. Quando concedida, o titular da patente europeia deve validá-la e mantê-la ativa (mediante o pagamento das anuidades) individualmente em cada um dos 38 Estados-membros do EPO (dependendo do país, traduções para idiomas nacionais são também necessárias).

Considera-se que um dos grandes benefícios da PU é o facto de a validação deixar de ser necessária, pois a tramitação pós-concessão da patente com efeito unitário será feita unicamente pelo EPO, sendo possível a redução significativa dos custos de manutenção das patentes e de traduções para o titular. No entanto, o sistema atual de patente europeia continuará em vigor e sem alterações após a criação da PU. O titular de uma patente terá a liberdade de optar pela PU ou pelo atual sistema de validações, ou mesmo utilizar ambos, em função dos custos envolvidos, das estratégias de proteção e dos países de interesse.

As vantagens da PU relativamente à simplificação do processo de concessão de patentes na EU e à redução dos custos processuais poderão ser muito significativas para o titular de uma patente. Tudo dependerá da estratégia definida pelo titular e dos países selecionados para proteger a sua tecnologia. Considerando que os direitos de propriedade industrial são direitos territoriais, este processo não se escusa de ponderação e de uma análise prévia feita pelo titular sobre onde quer fazer valer os seus direitos.

O sistema da patente PU, assim como o sistema atual de patente europeia, são duas vias possíveis que um titular poderá escolher para proteger as suas invenções na Europa.

Mais informações

Copyright © 2022 Inventa

02 Regiões portuguesas e pedidos de patente

Numa análise feita aos últimos três anos relativamente ao total de pedidos de patente depositados no EPO, constata-se que a região Norte mantém a liderança nos pedidos europeus e no percentual do total de pedidos de 2019 a 2021, alcançando 47% dos pedidos durante este período. A região Centro posiciona-se logo a seguir, com 21,7% dos pedidos no período avaliado e com uma significativa taxa de crescimento nos pedidos depositados em 2021.

Em relação ao número de pedidos depositados no INPI (2019 a 2021), observa-se um padrão similar aos resultados do EPO, sendo que a região Norte mantém a liderança e uma tendência de crescimento do número de pedidos depositados no país. Isto pode ser explicado por uma maior concentração do tecido industrial português, e consequentemente, da atividade de investigação e desenvolvimento, a qual pode resultar num número significativo de pedidos de patente nesta região. O número total de pedidos da Área Metropolitana de Lisboa (A. M. Lisboa) é ligeiramente superior à região Centro. Por sua vez, o Algarve possui o desempenho mais baixo de Portugal continental, em relação ao percentual de pedidos depositados (2,1%), muito em parte influenciado pela sua economia voltada para o turismo.

Gráfico 9a: Depósito de pedidos de patente europeia por região portuguesa (EPO)

Inclui entradas em fase regional via PCT. Nos dados de 2021 encontra-se a variação percentual do número de pedidos em relação ao ano anterior. (Fonte: Patent Index 2021 EPO)

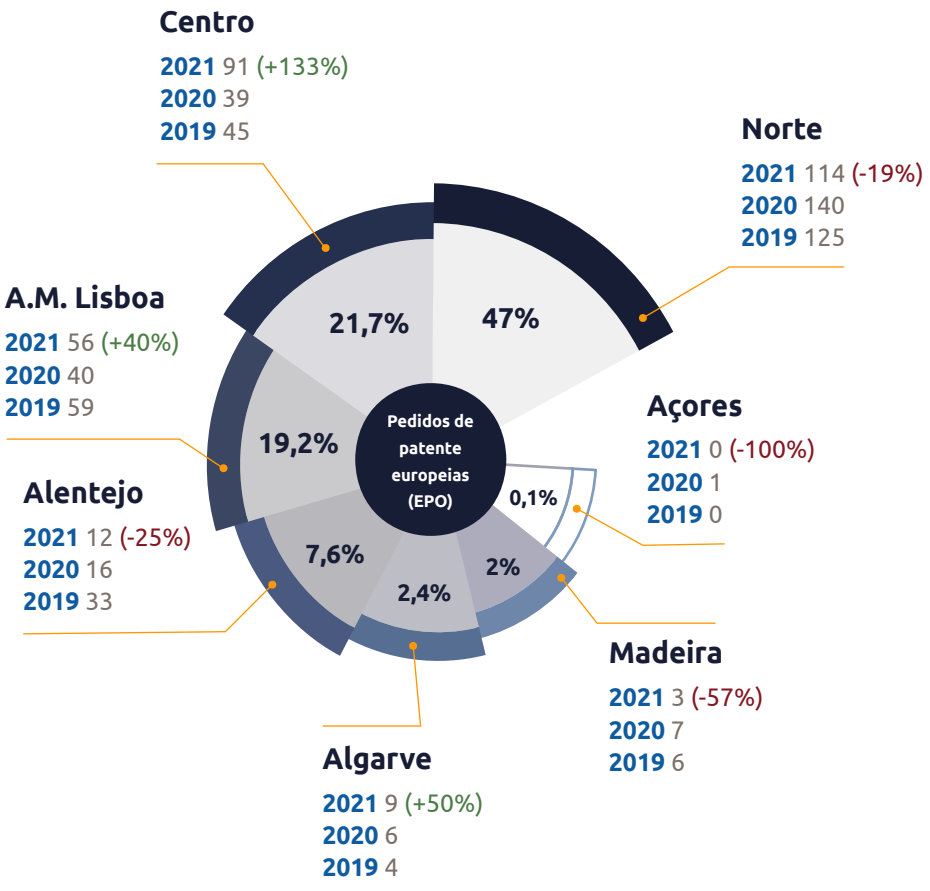

Gráfico 9b: Depósito de pedidos de patente por região portuguesa (INPI)

Inclui pedidos de patente, modelos de utilidade, certificados complementares de proteção e entradas em fase nacional de pedidos PCT, depositados no INPI. Nos dados de 2021 encontra-se a variação percentual do número de pedidos em relação ao ano anterior. (Fonte: Relatório anual do INPI de 2021)

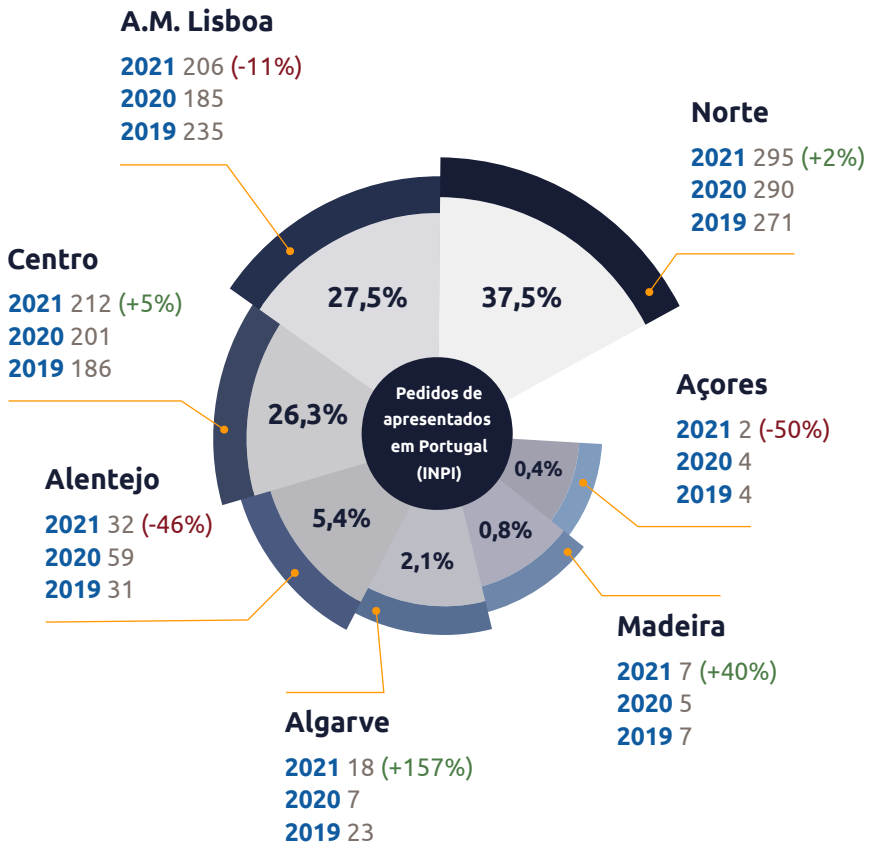

Copyright © 2022 Inventa

03 A influência do 25 de Abril de 1974 no sistema de patentes

Com o fim da ditadura e a crescente democratização do país, a nossa sociedade alterou-se significativamente em diversos aspetos, sendo que a evolução persiste, tanto no âmbito económico quanto no âmbito cultural. Os ventos da mudança também influenciaram de forma significativa a utilização do sistema de patentes em Portugal.

O depósito de pedidos de patente ou pedidos de modelos de utilidade em Portugal pelos requerentes residentes no nosso país no período totalitário era ínfima (gráfico 10a). Cerca de 30 pedidos foram depositados para as duas modalidades de proteção (patente e modelo de utilidade) por ano no período de 1970 a 1974.

Gráfico 10a: Total de pedidos de patente e de modelo de utilidade de residentes depositados em Portugal

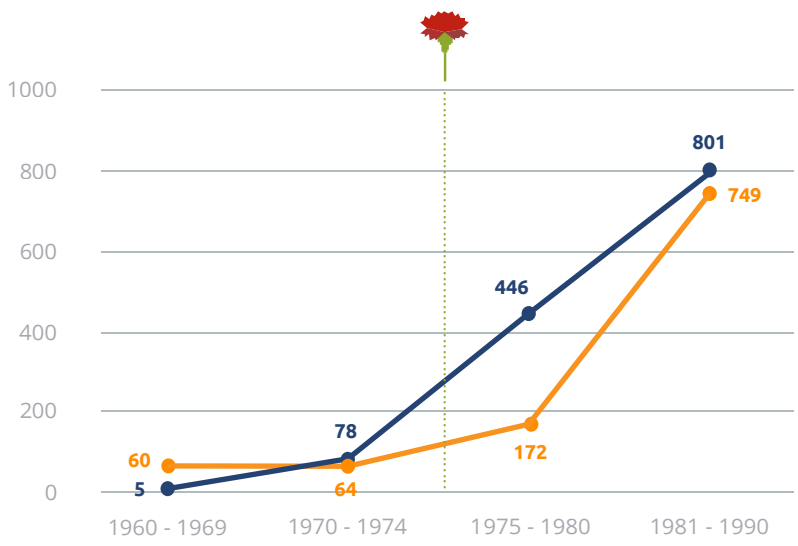

Gráfico 10b: Total de pedidos de patente e de modelo de utilidade de não-residentes depositados em Portugal

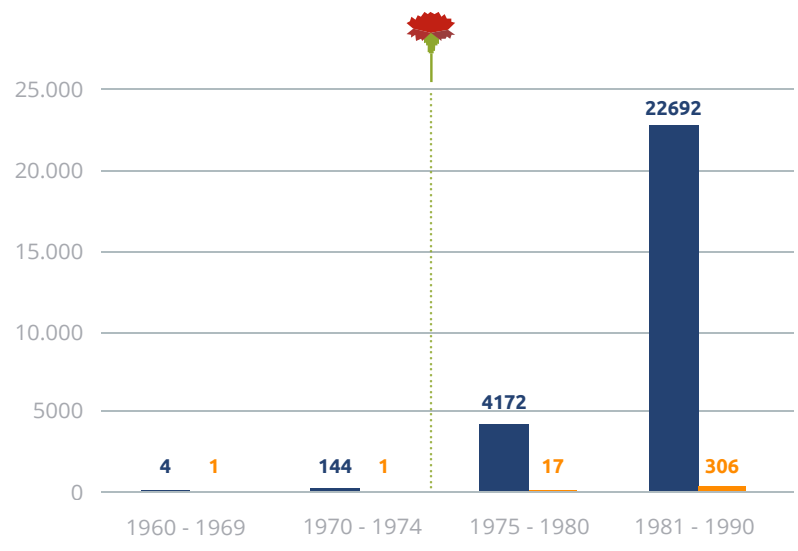

Por outro lado, após o 25 de Abril, os residentes em Portugal tornaram-se muito mais ativos na utilização do sistema de patentes, observando-se uma evolução significativa nos pedidos de patente e de modelos de utilidade, inclusive no período de transição para a democracia, ou seja, entre 1975 e 1980.

Na década de 80, o número de pedidos por ano já era cerca de 5 vezes superior ao período de 1970 a 1974.

O número de pedidos de patente e de modelos de utilidade era equivalente nos anos 80, o que pode ser explicado pelo amadurecimento da sociedade na utilização do sistema e pelo facto de os modelos de utilidade poderem ser concedidos sem exame substantivo.

- **Pedidos de patentes**
- **Pedidos de modelos de utilidade**

Fonte: INPI

Copyright © 2022 Inventa

Os requerentes não-residentes em Portugal não tinham qualquer interesse relevante em proteger as suas invenções por patentes em Portugal nos 24 anos anteriores à Revolução dos Cravos. É importante ressaltar que o incentivo em investir e produzir num país em regime ditatorial é negativamente afetado, uma vez que levanta incertezas nas transações económicas e reduz os ganhos esperados de diferentes atividades produtivas. Mas a democratização do país despertou um crescimento notável no depósito de pedidos de patente por não-residentes.

"(...) o surgimento de um Portugal democrático, e mais dinâmico, atraiu o interesse e a confiança no nosso país, com efeitos claros no fortalecimento do sistema de patentes."

Existem, no entanto, duas diferenças significativas na comparação entre não-residentes e residentes: em termos de escala, os requerentes não-residentes depositaram cerca de 15 vezes mais pedidos do que os requerentes domiciliados em Portugal, conforme pode ser observado no gráfico 10b. Além disso, os não-residentes selecionaram essencialmente a modalidade de proteção por patentes, em detrimento dos modelos de utilidade, o que pode ser explicado pela maior experiência na proteção dos seus ativos de propriedade industrial. As patentes conferem uma proteção mais robusta e mais duradoura do que os modelos de utilidade, podendo proporcionar até 20 anos de proteção. Por outro lado, os modelos de utilidade podem garantir apenas 10 anos de proteção, considerando o cumprimento mais simples do requisito atividade inventiva, bastando que a invenção possua uma vantagem técnica ou prática.

No contexto da evolução da atividade de submissão de pedidos após o 25 de Abril deve ter-se em mente que o Código da Propriedade Industrial, publicado em 1940, manteve-se vigente até 1995, logo, as bases jurídicas não tiveram um peso significativo na evolução. Pelo contrário, a criação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 1976, o qual substituiu a antiga Repartição da Propriedade Industrial do Ministério da Economia, contribuiu para promover a proteção dos Direitos de Propriedade Industrial em Portugal.

Adicionalmente, o surgimento de um Portugal democrático, e mais dinâmico, atraiu o interesse e a confiança no nosso país, com efeitos claros no fortalecimento do sistema de patentes. A estabilidade democrática fortalece os direitos de propriedade, sendo estes vitais para o desenvolvimento económico do país.

Copyright © 2022 Inventa

04 Rankings de 2021 (Portugal)

O ranking de 2021 contempla o primeiro indicador "Total de famílias de patentes" referentes a invenções em que, pelo menos, um membro da família de patentes da invenção foi publicado em 2021 por requerentes portugueses. Uma família de patentes contém todas as publicações de documentos de patentes que compartilham pelo menos um documento de prioridade. Por outras palavras, cada família de patentes corresponde a uma invenção, para a qual foram depositados pedidos e eventualmente concedidos em várias jurisdições ou países.

Em relação aos requerentes, a **Novadelta** destacou-se nesta terceira edição do ranking ao ocupar o 1º lugar e por ser a primeira empresa a ter um número de invenções, para as quais assegurou a proteção por patente, superior ao número relativo às desenvolvidas pelas universidades portuguesas, desde que o *Barómetro Inventa – Patentes Made in Portugal* foi publicado em 2020. Relativamente às instituições de ensino superior, as **universidades do Minho**, do **Porto** e de **Lisboa** posicionam-se logo em seguida, em termos de número de famílias de patentes. No setor privado, destacam-se ainda as posições da **Bosch Portugal** e da **Hovione**, as quais desenvolveram novas invenções e apresentaram pedidos com elevados números de famílias de patentes.

O segundo indicador "Total de pedidos pertencentes às famílias de patentes", fornece informações sobre as estratégias de internacionalização dos pedidos de patente pelos principais requerentes com origem em Portugal, pois quanto maior o número de países em que o requerente deseja proteger a sua invenção por uma patente maior o valor deste indicador. A **Novadelta** e a **Hovione** destacam-se ao procurarem uma extensa proteção territorial das suas invenções, depositado pedidos de patente em diversos países. Este segundo indicador está inclusive relacionado com o número de países diferentes onde um requerente deseja proteger a sua invenção.

TOP 5 da última edição do Barómetro Inventa

1. Universidade do Minho
2. Universidade do Porto
3. BOSCH
4. Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés
5. Universidade de Lisboa

Destacam-se ainda os dados das principais jurisdições e países de interesse para os 20 principais requerentes ou titulares (terceiro indicador "Número de pedidos de patente por jurisdição/país selecionado"), revelando-se também os pedidos internacionais de patente submetidos por intermédio do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), utilizado quando os requerentes visam a proteção das suas invenções em diversos países. Observa-se também que os requerentes com origem em Portugal manifestam interesse em submeter pedidos de patente no EPO, nos Estados Unidos e na China.

Copyright © 2022 Inventa

Tabela 6: Números de pedidos de patente por jurisdição/país e famílias de patentes, publicados em 2021

Requerente	Total de famílias de patentes	Total de pedidos pertencentes às famílias de patentes	Número de pedidos de patente por jurisdição/país selecionado						
			INPI (Portugal)	EPO	PCT [1] (OMPI)	USPTO (E.U.A.)	CNIPA (China)	INPI BR (Brasil)	CIPO (Canadá)
1. Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés	**58**	**443**	46	50	61	38	52	49	34
2. Universidade do Minho	**50**	**192**	21	39	37	21	15	12	7
3. Universidade do Porto	**47**	**196**	21	34	45	27	12	9	10
4. Universidade de Lisboa	**40**	**127**	38	20	31	13	3	2	3
5. Universidade de Aveiro	**37**	**84**	32	17	21	8	0	0	1
6. BOSCH Portugal	**35**	**75**	26	13	18	3	4	0	0
7. Hovione	**30**	**449**	28	31	29	32	30	14	29
8. Universidade de Coimbra	**30**	**143**	15	19	28	11	4	8	8
9. Universidade da Beira Interior	**21**	**51**	18	5	6	4	2	1	4
10. Instituto Politécnico de Leiria	**21**	**32**	23	3	3	1	0	0	0
11. INESC TEC	**18**	**102**	1	27	18	17	10	0	6
12. Universidade Nova de Lisboa	**17**	**69**	14	10	12	6	2	3	2
13. A4TEC	**16**	**51**	2	9	16	8	4	1	0
14. Universidade de Trás os Montes e Alto Douto	**15**	**22**	15	5	2	0	0	0	0
15. Instituto de Telecomunicações	**14**	**31**	11	4	9	3	0	0	1
16. Instituto Politécnico de Coimbra	**14**	**19**	13	2	3	1	0	0	0
17. Universidade de Évora	**13**	**24**	7	12	0	0	0	0	0
18. Universidade Católica Portuguesa	**9**	**29**	3	9	5	3	1	1	0
19. Universidade do Algarve	**9**	**15**	9	2	3	0	0	0	0
20. TECNIMEDE - Soc Técnico Medicinal S.A.	**8**	**123**	5	9	8	3	4	6	3

[1] PCT significa Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes, administrado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
(Fonte: PatBase)

Família de Patentes

Uma família de patentes define-se como um grupo de invenções que estão relacionadas entre si por, pelo menos, um documento de prioridade (*i.e.* primeiro pedido de patente relacionado com uma invenção que assegura um prazo de até 12 meses para depositar pedidos de patente correspondentes à mesma invenção noutros países).

Compreende todos os documentos resultantes do primeiro pedido apresentado num determinado instituto de Propriedade Industrial, dentro do período de prioridade, incluindo institutos estrangeiros .

A título de exemplo: um requerente português deposita um pedido de patente no INPI e no prazo de 12 meses utiliza este primeiro pedido de patente como um documento de prioridade para apresentar pedidos para a mesma invenção nos Estados Unidos, no EPO e no Brasil. Em seguida, o requerente terá uma família de patentes com 4 pedidos de patente independentes relacionados com a mesma invenção (pedidos depositados em Portugal, nos Estados Unidos, no EPO e no Brasil).

Havendo publicações de patentes concedidas, estas também serão agregadas à mesma família de patentes.

Copyright © 2022 Inventa

Conclusão

Em números absolutos e em comparação com outras economias europeias, Portugal ainda tem um longo caminho a percorrer. O *Barómetro Inventa 2022* teve por objetivo analisar, por meio de estatísticas e indicadores, o uso do sistema de patentes pelos requerentes portugueses durante o período de 2002 até 2021. Nos anos mais recentes, as limitações de recursos impostas pela pandemia contribuíram para a diminuição do número de pedidos depositados pelos requerentes portugueses a nível nacional e no estrangeiro.

Quanto às concessões de patentes, o crescimento contínuo desde 2016 evidencia a qualidade dos pedidos de origem portuguesa, que é relacionada com o cumprimento dos requisitos de patenteabilidade. No que diz respeito à internacionalização dos pedidos de patente, em comparação com outros países europeus, Portugal apresenta uma elevada taxa de média de crescimento anual no depósito de pedidos de patente nos Institutos de Patentes do exterior (13,4%), mas o valor absoluto mantêm-se baixo quando comparado com outras economias europeias. A mesma tendência foi observada para as concessões.

O interesse no mercado europeu foi também avaliado por meio do número de validações de patentes europeias: Portugal ocupa a 19ª posição no ranking, o que abre espaço para a produção e exploração comercial de tecnologias não protegidas localmente. Relativamente aos pedidos de patente depositados nos diversos Institutos de Patentes no mundo com origem nos países europeus, Portugal subiu 9 posições no ranking quando se comparam os valores de 2001 e de 2020.

A região Norte de Portugal vê consolidada a sua posição como origem predominante dos requerentes, tanto em pedidos de patente nacionais quanto europeus. A região Centro, por sua vez, desponta com elevada produtividade em termos de pedidos de patente depositados por milhão de habitantes. Também foi observado que o número de patentes válidas com origem em Portugal continua a crescer, indicando o uso inteligente do sistema de patentes pelos requerentes portugueses na proteção de tecnologias com potencial de exploração. As taxas anuais crescentes em depósito, concessão e internacionalização de pedidos de patentes com origem em Portugal são um excelente indicativo da conscientização, por parte das empresas, instituições de ensino e centros de pesquisa, da importância do sistema de patentes como ferramenta para impulsionar a inovação e o desenvolvimento tecnológico, além de fomentar a competitividade entre as empresas.

Autores

Vítor Sérgio Moreira
Coordenador de Patentes

Marisol Cardoso
Consultora de Patentes

Colaboração

Susana Rodrigues
Consultora de Patentes

Diogo Antunes
Agente Oficial de Propriedade Industrial

Alguns dados poderão ter sofrido alterações devido aos diferentes períodos de atualizações das bases de dados dos Institutos de Propriedade Industrial de cada país.

Copyright © 2022 Inventa

inventa
intellectual property

Escritórios
Portugal • Angola • Moçambique • Nigéria

Representações
São Tomé e Príncipe • Cabo Verde • Macau (China) • Timor-Leste

Alameda dos Oceanos, 41K, 21, Parque das Nações | 1990-207 Lisboa, Portugal
+351 213 150 970 • info@inventa.com • www.inventa.com